



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/12/2020

ANO: IX N°: 2590 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 136/2020.....	2
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 87/2020.....	2
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020	2
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP Nº 17/2020	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 54/2020.....	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 55/2020	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 56/2020	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 57/2020	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 58/2020	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 59/2020.....	6
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 023/20	7

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 32/2018 – Aditivo nº. 7.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 4.998,20 m2, incluindo os serviços de remoção do revestimento primário, corte e aterro compensado, regularização e compactação do subleito, base de macadame hidráulico, imprimação pintura de ligação, capa com CBUQ, meio-fio, calçada em paver, grama, rampas de acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, drenagem, placa da obra e ensaios. Referente plano de aplicação do Convênio 05.00.2002.0074- – SAM 54 – Financiamento

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato até em 25 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 25/05/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/11/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e WILLIAN FELIPE DOS SANTOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 39/2020 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de portais de acesso ao Parque Ecológico e construção de piso para academia ao ar livre anexo ao lago, conforme projetos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/12/2020

ANO: IX N°: 2590 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALTERAÇÃO: a) promover o acréscimo de serviços em 16,7366%, perfazendo a importância de R\$ 8.147,00 (oito mil, cento e quarenta e sete mil reais), conforme planilha em anexo deste aditivo; b) promover a prorrogação do prazo de execução até 20 de dezembro de 2020;

VIGÊNCIA: 30/08/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/12/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.147,00 (oito mil, cento e quarenta e sete mil reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALEX PAULO DALMAS

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 136/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 136/2020 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Alteração: Promover a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, por igual período de 3 meses, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2020 a 1 de março de 2021

Data da Alteração: 30/11/2020

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 87/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 87/2020**, que tem por objeto (Aquisição de medicamentos e tiras para teste de glicose para utilização e distribuição nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. Itens constantes na REMUNE), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	01 e 03	13.750,00
F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda	28.093.678/0001-85	02	5.200,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **18.950,00**

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2020

GERMANO BONAMIGO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 88/2020**, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para execução de serviços relacionados a regularização e obtenção de autorização/anuência para exploração de cascalheira, junto aos órgãos ambientais competentes: Agência Nacional de Mineração – ANM e Instituto Água e Terra do Paraná – IAT), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/12/2020

ANO: IX N°: 2590 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
LINHA ZERO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.716.772/0001-24	01	8.250,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP Nº 17/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 16/2020 – M.C.A., que tem por objeto **Contratação de empresa para execução de obra de 7.730,00 m² de recape asfáltico em trechos no Bairro União (Carumbé), Parque Verde e São Lucas, conforme projetos.**

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 462.522,87

Nº	EMPRESA	Valor Proposto R\$
01	Depai Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ: 05.505.611/0001-05	430.067,48
02	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11	432.085,81
03	Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 07.395.174/0001-40	441.425,64
04	Terraplenagem Aliança Ltda-EPP, CNPJ: 04.084.225/0001-24	448.647,00

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia **09 de dezembro de 2020**.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente

Juraci Gallon
Membro/Secretario

Gabriela Miotto Daroda
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/12/2020

ANO: IX N°: 2590 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 54/2020

RESOLUÇÃO Nº. 54/2020

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DESTE CONSELHO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2020, conforme Ata nº 237/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros eleitos como Mesa Diretora, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Douglas de Mattia	Secretaria Municipal de Finanças
Vice Presidente	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
1º Secretário	Marcia Rosane Correia de Araújo	Secretaria Municipal de Saúde
2º Secretário	Andreia Strinta dos Santos Elias	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 05/2017, de 06 de março de 2019.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 55/2020

RESOLUÇÃO Nº. 55/2020

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL – CCI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 241/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Centro de Convivência dos Idosos de Céu azul – CCI referente ao exercício de 2021, Projeto 05 “A Vida na Terceira Idade”, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais);

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/12/2020

ANO: IX N°: 2590 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 56/2020

RESOLUÇÃO Nº. 56/2020

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 241/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, referente ao exercício de 2021, Projeto 04 “Aconchego de Mãe”, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2020.

Douglas de Mattia

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 57/2020

RESOLUÇÃO Nº. 57/2020

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 241/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao exercício de 2021, Projeto 02 “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”, no valor de R\$ 11.675,64 (onze mil seiscentos e setenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos);

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2020.

Douglas de Mattia

Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/12/2020

ANO: IX N°: 2590 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 58/2020

RESOLUÇÃO Nº. 58/2020

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 241/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE referente ao exercício de 2021, Projeto 03 “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 59/2020

RESOLUÇÃO Nº. 59/2020

APROVA O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESTES CONSELHO PARA O ANO DE 2021.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 241/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias deste conselho, para o ano de 2021;

CMAS			
Dia	Mês	Horário	Local
09	Fevereiro	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
02	Março	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
06	Abril	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
04	Maio	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
01	Junho	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
06	Julho	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
03	Agosto	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
14	Setembro	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
05	Outubro	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
09	Novembro	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/12/2020

ANO: IX N°: 2590 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07	Dezembro	8h30	Sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi
----	----------	------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 023/20

PORTARIA N.º 023/20, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores **Marise Leane Thrun, Paulo Geraldo Camilotti e Genessi Ferreira da Conceição**, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Céu Azul - PR.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas ao Poder Legislativo, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu Parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 70% (setenta por cento) aos membros da Comissão Permanente de Licitação, com exceção aos Servidores Comissionados Marise Leane Thrun e Paulo Geraldo Camilotti, fulcro no artigo 35, da Resolução 003/2007, alterado pela Resolução n.º 015/2011, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Município de Céu Azul, 2 de dezembro de 2020.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)